



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 83, DE 04 DE JUNHO DE 1984.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2.301/84,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$2.509.843.000,00 (dois bilhões, quinhentos e nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil cruzeiros) para Cr\$6.200.000.000,00 (seis bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 30 de março de 1984.

**ARMANDO BARBOSA JOBIM**  
Superintendente, em exercício